



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 372/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de outubro de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento n° 506/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E7-5F9E-FC15-C147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/10/2023 14:28:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/54E7-5F9E-FC15-C147>



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Marcos André Pereira Silva**  
Secretaria de Relações Institucionais

Senhor secretário,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 506/2023, de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, esta Secretaria tem a informar que:

1 – A utilização do espaço da sala de vídeo foi suspensa nos últimos dias, em razão das obras relacionadas à adequação da rede de energia elétrica da unidade educacional. No entanto, as atividades que antes eram realizadas naquele espaço continuaram a ser desenvolvidas na biblioteca da escola, para que não houvesse prejuízo pedagógico aos alunos;

2 – Os equipamentos eletroeletrônicos, como projetor, notebook, roteador caixas de som e aparelhos de ar condicionado estão funcionando normalmente. Conforme informado acima, a sala apenas deixou de ser utilizada, temporariamente, para conclusão da obra relacionada à adequação da rede de energia elétrica da unidade;

3 – A utilização da sala de vídeo foi liberada na última quarta-feira, 20 de setembro, após conclusão da obra de adequação da rede de energia elétrica;

4 – O acompanhamento e fiscalização das obras de adequação da rede de energia elétrica são feitos pelos técnicos da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, motivo pelo qual esta Secretaria não teve acesso a eventual relatório de vistoria;

5 – Treze aparelhos de ar condicionado instalados nas salas de aula estão em perfeito funcionamento após a adequação da rede de energia elétrica da unidade. No entanto, outros oito aparelhos permanecem desligados, em razão de novo problema elétrico detectado. A empresa responsável pela obra de reforma e ampliação daquela unidade educacional deverá ser notificada pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano para providenciar o reparo;

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5307

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br](mailto:hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br)





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6 – Sim, a concessionária Elektro concluiu a adequação externa da rede de energia elétrica no último dia 17 de agosto e a empresa G-Energy concluiu a parte interna no dia 21 de setembro, de acordo com informações prestadas pela chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Maria Cecília Gallo da Cunha Leme**  
Secretária de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678E-9800-3DA4-E37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 26/09/2023 09:06:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 28/09/2023 05:49:04  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/678E-9800-3DA4-E37D>

## Memorando 4- 11.554/2023

---

**De:** Evandro T. - SODU-DOP-SECGC

**Para:** SRI - Secretaria de Relações Institucionais - A/C Marcos S.

**Data:** 02/10/2023 às 12:26:54

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SODU-DOP-SECGC, SEDUC-SEC, SODU-SEC, SRI

### Requerimento Legislativo nº 506/23

Sr. Secretário

Em complemento ao **Despacho 2- 11.554/2023** da SEDUC, notadamente em relação ao Item 5 do Requerimento em pauta, informo que a empresa responsável (Construtora Aumaris Ltda.) pelas obras de reforma da Unidade Educacional foi notificada através do **Ofício 3.589/2023 - NOTIFICAÇÃO - APARELHOS DE AR CONDICIONADO NÃO FUNCIONAM - CT 092/2018-CP 06/2018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RUTH BARROSO TEIXEIRA (CONSTRUTORA AUMARIS)** conforme cópia em anexo, com visualização e leitura pela Notificada deu-se em 26/09/2023, as 14h18min, cujo acompanhamento e fiscalização quanto ao efetivo cumprimento está a cargo da equipe técnica da Engenharia da SODU.

—  
Evandro Junio Teixeira

**Anexos:**

NOTIFICACAO\_08\_APARELHOS\_DE\_AR\_CONDICIONADO\_NAO\_FUNCIONAM\_EMEF\_RUTH\_BARROSO\_CT\_92\_2018\_CP\_06\_2018



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB87-EAC8-EB5A-F349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 02/10/2023 14:10:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DB87-EAC8-EB5A-F349>

À

**Construtora Aumaris Ltda.**  
**Sr. Elias Moussa Neto**

**Ref.: Memorando 11.929/2023 - “Aparelhos de ar condicionado que não estão funcionando”**

**Contrato nº 092/2018 – CP nº 06/2018 - “Reforma e Ampliação da EMEF Profa. Ruth Barrosos Teixeira”**

Prezado Senhor,

Considerando que após sanadas todas as pendências para a ligação do transformador de energia para atender toda a rede de ares condicionados da Unidade Educacional, ainda há 08 (oito) aparelhos que não estão funcionando, apesar de a energia chegar até estes, conforme constatado em vistoria da equipe de manutenção da Secretaria de Educação;

Considerando que a referida “reforma e ampliação”, de cujo objeto constou a instalação de ares condicionados, foi executada recentemente pela empresa Construtora Aumaris Ltda., sendo que o Termo de Recebimento Definitivo data de 20/12/2019, conforme cópia anexa, estando a obra, portanto, dentro do prazo de garantia;

Fica a empresa **Construtora Aumaris Ltda. NOTIFICADA** para que **providencie, no prazo de 48 horas**, a contar do recebimento desta, **todos os reparos necessários, a fim de que os equipamentos de ar-condicionado estejam em perfeito funcionamento.**

Sem mais, subscrevemo-nos.

Porto Ferreira, 26 de setembro de 2023.

**Alan João Orlando**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano